



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS/SC.**RECURSO INTERPOSTO EM FACE DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO.**

O recurso é em face do **RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** e interposto pela concorrente à uma das vagas do referido cargo, Técnica em Enfermagem **VERÔNICA ALVES DE CARVALHO FERREIRA**, Inscrição nº **017**.

Trata-se de recurso tempestivo e interposto nos termos do Capítulo VII, do Edital nº 003, do Concurso Público nº 001/2010, promovido pela Administração Municipal de Catanduvras/SC.

A recorrente insatisfeita por não constar no Edital que publicou o resultado e a classificação final do certame, alega:

Somando a nota da prova escrita e prova de títulos, obtive pontuação de 5,575, e não estou na lista dos aprovados, enquanto que a terceira e quarta colocada na classificação final estão com nota inferior à minha e foram aprovadas.



Conclui, requerendo se proceda a revisão de seu resultado, na nota final.

É o breve relato.

Passamos à fundamentação da decisão.

A concorrente **Verônica Alves de Carvalho Ferreira**, inscrição nº **017**, candidata à uma das vagas do cargo de **Técnico em Enfermagem**, obteve, na prova escrita, conforme consta do Edital nº 008, a nota “3,575”, classificada, por tanto, para a avaliação de títulos. Na avaliação de títulos, a pontuação auferida, pelos documentos apresentados e aproveitados nos termos do Edital nº 003, foi de “2,00”, segundo consta no Edital nº 010, deste Concurso Público.

A nota final da recorrente, apurada consoante determina o Capítulo V, do Edital nº 003, deve ser a adição das duas notas, ou seja: 3,575 + 2,00 = 5,575, resultando em sua classificação no certame, no cargo em que disputa vaga.

O Edital nº 003, que estabelece as regras do Concurso Público, para a apuração da nota final, determina:

CAPÍTULO V

DA APURAÇÃO DA NOTA FINAL

A nota final, conseqüentemente, o resultado deste Concurso Público, será:

.....



5.3 – A nota da prova escrita somada à nota da avaliação de títulos, para os concorrentes às vagas dos cargos de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, FONOAUDIÓLOGO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, PSICÓLOGO, ODONTÓLOGO – Estratégia Saúde da Família, MÉDICO – Ginecologista, MÉDICO – Estratégia Saúde da Família, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ARTE E PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS**, que obtiverem, no resultado desta adição, nota igual ou superior a **5 (cinco)**.

Pelo exposto **CONHECEMOS** do recurso acima e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO, para INCLUIR, em republicação do RESULTADO FINAL, como CLASSIFICADA a candidata VERÔNICA ALVES DE CARVALHO FERREIRA, inscrição nº 017, concorrente à uma das vagas do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com nota final igual a “5,575”, tudo nos termos regradados no Edital nº 003, do Concurso Público nº 001/2010, promovido pela Administração Municipal de Catanduvas/SC.**

Xaxim/SC, 06 de dezembro de 2010.

SC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Sandra Leite Dell’Osbel